



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2020

**DECISÃO DO RECURSO AO
PLENÁRIO Nº 03/2020 DA
VEREADORA RENATA SABRA
BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela APROVOU, e o Presidente, em seu nome, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Considerando Recurso ao Plenário nº 03/2020 da vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 043/2020, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 16 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

